LEI Nº 621 de 03 de abril de 2000.

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DO PALMEIRAS CAPELA NOVA - MG."

Art. 1º - Fica declarado de utilidade publica a Associação de Ação Comunitária da comunidade do palmeiras - Capela Nova - MG.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Municipio de Capela Nova, 03 de abril de 2000.

Dr. Manoel Moreira Barbosa
Prefeito Municipal.

Scanned by CamScanner